



Câmara Municipal de Turiúba

VEREADOR "DR. NELSON COSTA"

CNPJ 01.611.641/0001-45

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fone (0xx18) 696-1241

CEP 15280-000 - TURIÚBA - Estado de São Paulo

E-mail: legistba@zaz.com.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2001

Autoriza a Câmara Municipal de Turiúba a celebrar contrato com a Agência de Publicidade e Prestação de Serviços WG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou o Projeto de Resolução nº 01/2001, e eu Celso Antonio de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Turiúba autorizada a celebrar contrato com a Agência de Publicidade e Prestadora de Serviços WG, de propriedade do Senhor Wagner Gomes, CPF. 522.537.838-20, RG. 7.288.909-SSP/SP, Inscrição Municipal nº 511/2001, com sede a Rua Joaquim Raimundo Filho, s/nº, neste município.

Artigo 2º - O objetivo da contratação é a publicidade e transmissão via Rádio, das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara de Vereadores na sua íntegra e irradiação de chamadas para o comparecimento nas sessões de Câmara, nos dias das mesmas no mínimo 10(dez) vezes.

Artigo 3º - A vigência do Contrato será de 11 (onze) meses, no período de 01/02/2001 (primeiro de fevereiro de 2001) até 31/12/2001 (trinta e um de dezembro de 2001).

Artigo 4º - O valor do presente do Contrato é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2001.

Câmara Municipal Turiúba "Ver. Dr. Nelson Costa", 20 de fevereiro de 2001.

CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente